



Operações			
Portabilidade Claro Cartão			
Dados Cadastrais			
Nome FRANCISCA ANOELIA QUEIROZ DA SILVA	RG / CNH / RIC/Passaporte	CPF 04837639348	
Nome da mãe MARIA AMELIA NOGUEIRA ALVES DA SILVA	Data de Nascimento 13/02/1990	Tel. contato 88981289740	
Endereço para entrega da fatura (rua/avenida)		Número 1896	Complemento
Bairro LAGOA DO TOCO	Cidade RUSSAS	UF CE	CEP 62900000
Serviços, produtos escolhidos e pagamento			
Plano	Voz		
Plano de Serviço	Especial SMS Pre Pago		
Promoção			
Nº do Claro Chip (SIMCARD)	89550537990117337370		
Nº do Celular (Claro/Portado)	88981289740		
Nº do Celular (Provisório)			
Modelo Aparelho/Modem			
Nº de série Aparelho/Modem (IMEI)			
Desconto Desoneração			
Valor Final Aparelho	0,00		
Pagamento			
Forma de pagamento do aparelho		Em	Vezes de R\$
Valor Final Claro Chip: 0,00	Valor Final Aparelho: 0,00	Valor total Aparelho e Chip: 0,00	
Declaração do assinante			

O Assinante adere, neste ato, ao Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da Claro, na modalidade Pré-Pago, e declara sob as penas da lei que: a) conhece (i) o Plano de Referência de Serviço, (ii) o Plano de Serviço Pré-Pago ora contratado, (iii) o Contrato SMP Pré e (iv) Regulamento das promoções aderidas, se aplicáveis, e que recebeu cópia destes documentos; b) seus dados cadastrais são verdadeiros e que se compromete a atualizá-los periodicamente, autorizando a Claro a verificá-los junto aos órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas; c) tem conhecimento e concorda com as condições relativas à Portabilidade Numérica em conformidade com o Regulamento vigente; d) tem conhecimento que este Termo de Adesão deverá ser entregue à Claro após sua assinatura; e) tem conhecimento que a cobrança da habilitação, quando não realizada no ato da ativação, poderá ser realizada quando da rescisão contratual; f) tem conhecimento que todos os serviços poderão ser utilizados fora de sua área de registro (“roaming”) desde que tenha saldo suficiente; g) tem conhecimento que os Serviços de Valor Adicionado, tais como nas situações de provimento de acesso à internet por meio do serviço de Banda Larga, os serviços suplementares e facilidades adicionais são independentes dos serviços de voz ou internet e serão descontados de seus créditos disponíveis, desde que previamente contratado. h) conhece os requisitos mínimos de configuração de hardware e software do seu computador, necessários para a plena utilização dos serviços de conexão e acesso à internet oferecidos pela Claro; i) para os Planos de Serviço de Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 10% da velocidade nominal contratada de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps; (ii) GSM EDGE: até 120 kbps; e (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps, podendo sofrer variações conforme condições topográficas, climáticas, localização do usuário, distância da Estação Rádio Base (ERB), número de clientes utilizando os serviços simultaneamente, entre outros fatores; j) avaliou suas necessidades de tráfego de dados e velocidade de conexão e optou pelo Plano escolhido, estando ciente que ao término da franquia inicialmente contratada, ocorrerá o bloqueio da navegação, devendo o ASSINANTE contratar franquias adicionais para continuar navegando; k) Declara expressamente que:

AUTORIZO O FORNECIMENTO PARA TERCEIROS DOS MEUS DADOS CADASTRAIS E/OU PESSOAIS, INCLUSIVE AS INFORMAÇÕES DE CONSUMO E REGISTRO DE COMPORTAMENTO DE UTILIZAÇÃO/NAVEGAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.

SIM NÃO

<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>

ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para o meu aparelho;

NÃO ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para o meu aparelho.

Rubrica do Cliente

Local 25 de Janeiro de 2024

Assinatura do Cliente

Nº de protocolo único 2024138099161	Cód. do vendedor L30LZ	Nome do vendedor DEBORA DE LIMA ALVES	Cód. da aprovação 266708921	Cód. da loja L61V
Nome da Loja E-CONNECTE		Assinatura do Vendedor:		